



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo  
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – [defer@educacao.sp.gov.br](mailto:defer@educacao.sp.gov.br)

## Programa Ensino Integral – PEI - 2023

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Fernandópolis convoca os candidatos credenciados para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2023.

**Dia: 28/11/2022 – 2ª feira - Diretoria de Ensino (Credenciamento PEI - 2023) - Vagas remanescentes (do período de 24 e 25 de novembro 2022).**

**Horário: 8h30** – Alocação das vagas remanescentes aos Profissionais inscritos para a função Docente e para a atuação na Sala Ambiente de Leitura –Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio das Categorias A, F e O classificados nas faixas II (Diretoria de Fernandópolis) e III (Outras Diretorias de Ensino).

**Dia: 29/11/2022 – 3ª feira - Diretoria de Ensino (Credenciamento PEI - 2023) - Vagas remanescentes (do dia 28 de novembro 2022).**

**Horário: 8h30** – Alocação das vagas remanescentes aos Profissionais inscritos para a função Docente e para a atuação na Sala Ambiente de Leitura –Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio das Categorias A, F e O classificados nas faixas II (Diretoria de Fernandópolis) e III (Outras Diretorias de Ensino).

**Local:** Salão de Reunião da Diretoria de Ensino Região - Fernandópolis, Rua Amapá, 933, Jardim América, Fernandópolis/SP

### Documentação necessária:

Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Alocação, munidos dos documentos pessoais (RG e CPF), Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura.

O integrante do Quadro do Magistério que pretenda **mudar sua sede de exercício do Programa**, por meio do presente **Processo de Credenciamento**, deverá apresentar, na sessão de alocação, documento que oficialize seu enquadramento nos limites fixados pelo Artigo 15 da Resolução SE 4, de 03-01-2020 ou Artigo 8º da Resolução SE 8, de 17-01-2020, conforme o caso, bem como informe se o profissional obteve resultado favorável da avaliação de desempenho no Programa em 2022, expedido na seguinte conformidade:

- Para os docentes, o documento deverá ser expedido pela gestão da unidade escolar.
- Para os servidores designados para o exercício de funções gestoras, o documento deverá ser expedido pela Diretoria de Ensino.

Já os Professores Readaptados deverão comparecer munidos do rol de atividades por completo - CAAS, além dos documentos citados acima.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo  
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – [defer@educacao.sp.gov.br](mailto:defer@educacao.sp.gov.br)

**Informações Complementares:**

Os candidatos que não apresentam os requisitos ou têm impedimentos para a designação, serão desclassificados na etapa de alocação de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento PEI – 2023 (inciso VII, item 2).

Fernandópolis, 24 de novembro de 2022.

Cândido José dos Santos  
RG. 21.218.980-3  
Dirigente Regional de Ensino